



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 062 /2025

Aprovado em única discussão:
por unanimidade
Sala das Sessões, 12/08/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exmº. Senhor Marcone Vicente dos Santos – Prefeito Municipal, no sentido de instituir no calendário oficial do município a realização anual da Corrida e Torneio esportivo.

JUSTIFICATIVA:

O Calendário Esportivo Anual é uma ferramenta de extrema importância para a organização e planejamento tanto para o município, quanto para equipes, dirigentes, professores e atletas. Através dele pode-se apresentar detalhes de tudo que será realizado durante o ano, permitindo a programação com as datas das competições envolvendo todas as modalidades esportivas praticadas na cidade e todo o público, como crianças, adolescentes, jovens, adultos e veteranos, inclusive ampliando os eventos com características regionais, estaduais e nacionais, possibilitando o fomento ao turismo e geração de emprego e renda à cidade.

A proposta visa criar um evento voltado ao incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde e ao fortalecimento dos laços comunitários. A corrida e o torneio servirão como ferramentas de inclusão social, lazer e bem-estar para todas as idades, além de movimentar a economia local com a atração de participantes de outros bairros e municípios.

Falar em políticas de esporte, lazer, cultura e educação é, sem sombra de dúvida, falar em desenvolvimento humano. Quando alcançamos os objetivos mais gerais destas áreas como a garantia do acesso, a qualidade da universalidade certamente terá contribuído significativamente para o desenvolvimento do cidadão.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 04 de agosto de 2025.

Paulo Severino de Araújo Filho.

- Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 11 de Agosto de 2025

Secretário